

## CONVOCATÓRIA PARA O PROGRAMA DE EXPOSIÇÃO COLETIVA 2016

O MAC Itajahy Martins por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o Programa de Exposição Coletiva que acontecerá na galeria do Fórum das Artes. O Programa é um instrumento de fomento que tem por principal objetivo dar visibilidade e acesso à produção artística local.

O Programa é um espaço aberto às produções e projetos de artistas residentes em Botucatu ou que tenham vínculo com o município (nascimento, trabalho, estudo ou familiar) que serão selecionados para compor as exposições temporárias e coletivas da Galeria do Fórum das Artes e MAC Itajahy Martins em datas a serem agendadas durante o ano de 2016.

Este Programa não prevê custeio aos artistas e ou projetos selecionados, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura a montagem, desmontagem e divulgação da exposição.

### INSCRIÇÕES DE 18 DE JANEIRO A 04 DE MARÇO DE 2016

#### REGULAMENTO

##### I DO OBJETO

O objeto desta convocatória é a seleção de projetos visando ao estímulo, à reflexão e à produção de artistas pertencentes ao município de Botucatu que tenham um vínculo estabelecido de nascimento ou residência no sentido de fomentar a diversidade das linguagens artísticas em suas variadas formas de manifestação, possibilitando a exposição na galeria do Fórum das Artes, localizada na Avenida Dom Lúcio, 51, Botucatu.

##### II DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitadas a participar desta Convocatória, pessoas físicas envolvidas com artes visuais considerando:

a) Pessoa Física: indivíduos ou representantes de grupos de artistas maiores de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os artistas devem comprovar vínculo com o município (RG, documento de residência, conta de água, luz, bancário ou outros)

2.3. É vedada a inscrição de membros do júri e da Comissão organizadora.

2.4. Todas as ações propostas e produtos gerados nesta Convocatória deverão ser oferecidos ao público gratuitamente.

2.5. Entendido que as artes visuais constituem um campo de múltiplas manifestações, o artista terá ampla liberdade quanto às linguagens de arte contemporânea que serão desenvolvidas em seu projeto, (pintura, desenho, fotografia, gravura, vídeo, instalação, performance, objeto, escultura, entre outras) podendo direcioná-la a qualquer público.

2.6. O artista poderá inscrever 1 (um) projeto, com no mínimo 5 (cinco) trabalhos, podendo ser selecionado apenas 1 (um) trabalho para a exposição coletiva, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão do Júri para a Exposição Coletiva.

2.7. O artista deverá formatar o seu projeto obedecendo às exigências desta Convocatória, podendo escolher qualquer temática ou proposta que considere de interesse para as artes visuais.

2.8. Projeto em artes visuais é o que abrange a produção de um trabalho artístico que compreenda a expressão de uma idéia ou conceito por meio da linguagem desenvolvida.

### III DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas, realizadas no período de **18 de janeiro a 04 de março de 2016**, devendo ser enviadas pelo correio ou feitas diretamente na galeria do Fórum das Artes, contendo os itens necessários para efetivar a inscrição.

3.2. As inscrições realizadas diretamente na galeria do Fórum das Artes poderão ser feitas de terça a domingo no período das 10h às 17h30. No caso de inscrições enviadas pelos Correios, será considerada a data de postagem.

3.3. Os participantes que realizarem a entrega do projeto via Correios e, desejarem receber o comprovante devem fazer o envio em modalidade de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), até a data de postagem informada nesta convocatória, item 3.1.

3.4. O projeto completo deve estar contido em envelope A4 ou embalagem apropriada de mesmo tamanho, identificado com o nome do artista, para o seguinte destinatário:

#### **FORUM DAS ARTES**

#### **PROGRAMA DE EXPOSIÇÃO COLETIVA 2016.**

**Av. Dom Lúcio, 51 – Centro – Botucatu- SP**

**CEP 18602.092**

3.5. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por projetos extraviados, não entregues no endereço e postados fora de prazo desta Convocatória.

3.6. O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.7. A Secretaria de Cultura não se compromete a devolver os projetos não aceitos, os mesmos permanecerão à disposição dos inscritos para retirada pelo período de três meses após a seleção.

## IV DO PROJETO

4.1. Os projetos deverão conter na forma impressa:

- a) 2 cópias da ficha de inscrição ( uma para protocolo), devidamente preenchidas e assinadas (disponível no site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br))
- b) texto conceitual explicativo da proposta
- c) memorial descritivo técnico com 1 (lauda) (1000 caracteres sem espaço, contendo necessidades para montagem)
- d) currículo resumido do artista ( 1 lauda, contatos, formação, principais exposições/projetos)
- e) cópia de RG e cópia de comprovante de vínculo com o município ( contas de água, Luz, telefone ou outras)
- e) registro de imagens a cores em papel ou CD, devidamente identificados. As imagens devem estar acompanhadas de nome do artista, título e data da obra, técnica e dimensões. ( Não serão aceitas imagens em slides)
- f) no caso de projetos em vídeo ou de performance, serão aceitos somente DVDs editados ou demo com tempo máximo de duração de 5 (cinco) minutos.

## V DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por comissão julgadora de notória capacidade nas artes visuais, composta por 3 ( três) críticos convidados pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.2. São critérios gerais norteadores da avaliação dos artistas/projetos a serem contemplados pela presente Convocatória:

- a) qualidade e excelência dos projetos;
- b) qualidade artística, poética e coerência conceitual;
- c) clareza do memorial descritivo e do desenvolvimento da proposta
- d) trabalhos recentes ou inéditos, desenvolvidos a partir de 2012.

5.3. A comissão julgadora selecionará tantos artistas/projetos quantos necessários, para comporem as Exposições coletivas organizadas na galeria do Fórum das Artes durante o ano de 2016.

5.3.1 Poderão ser contemplados pela comissão julgadora, como forma de premiação, projetos para exposição individual a serem realizados durante o ano de 2016.

5.4. A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

5.5. O resultado do processo seletivo será divulgado no site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

5.6. Os artistas/projetos selecionados, residentes em outras localidades deverão custear a embalagem e transporte das obras.

## VI DAS OBRIGAÇÕES

6.1. À Secretaria de Cultura cabem as seguintes obrigações:

- a) Preparar o espaço da Galeria do Fórum das Artes para a exposição Coletiva dos projetos selecionados;
- b) Receber os trabalhos selecionados e organizar a montagem e desmontagem da exposição;
- b) Imprimir materiais gráficos, tais como convites e folder para divulgação;
- c) elaborar projeto expográfico e texto crítico;
- d) elaborar laudo técnico com as condições das obras na chegada e na saída do espaço Expositivo.

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os conteúdos, formatos e a programação visual do material gráfico impresso e virtual de divulgação ficam a critério da Secretaria de Cultura
- b) A Secretaria de Cultura poderá estabelecer parceria para a realização das Exposições e inserir a logomarca das empresas participantes.

6.2. Ao artista cabem as seguintes obrigações:

- a) responsabilizar-se pela entrega e retirada das obras, encargos relativos à embalagem, transporte e seguro.
- b) retirada da (s) obra (s) ao término da desmontagem da mostra, de acordo com cronograma estipulado;
- c) estar presente na abertura da Exposição Coletiva
- d) entregar material para divulgação ( biografia, memorial, ficha técnica, verbetes, imagens)
- e) participar do encontro com artistas, grupos ou público em data programada junto ao Núcleo Educativo do Fórum das Artes.

### OBSERVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura tomará todos os cuidados necessários para a integridade das obras, no entanto não se responsabiliza por danos ocorridos às obras expostas, cabendo ao artista efetuar o seguro que considerar apropriado.

## VII DA MOSTRA

7.1. As Exposições Coletivas serão organizadas de acordo com programação, cronograma e orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no decorrer do ano de 2016.

# FÓRUM DAS ARTES

SECRETARIA  
CULTURA



7.2. A Comissão julgadora poderá selecionar um ou mais projetos para exposição individual durante o ano como forma de premiação aos projetos que se destacarem.

## VIII DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação desta Convocatória e do cronograma ocorrerá por meio do site da Prefeitura Municipal de Botucatu ( [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)). Os artistas selecionados serão notificados por e.mail, correio e telefone.

8.2. O resultado da seleção também será divulgado pela imprensa.

## IX DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

9.1. Pela adesão à presente Convocatória, o(a) artista inscrito que venha a ser selecionado(a) autoriza a Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura de Botucatu a utilizar imagens da produção artística e das etapas do projeto em mídia impressa ou eletrônica para divulgação com finalidades culturais e educacionais, sem comercialização.

## X DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato da inscrição implica a automática autorização, por parte do artista selecionado, de gravação da sua imagem e voz, bem como a posterior utilização institucional, sem limitação de prazo e território para as finalidades a que se propõe esta convocatória.

10.2. Os esclarecimentos referentes a esta Convocatória serão prestados pelo telefone 14 3882.17.47, de terça a sexta das 10h às 18h, ou pelo email [macbtu@botucatu.sp.gov.br](mailto:macbtu@botucatu.sp.gov.br)

10.3. O ato de inscrição implica a automática e plena concordância com todos os termos desta Convocatória e a inobservância das normas estabelecidas implica o indeferimento da inscrição do projeto.

10.4. Casos omissos serão definidos pela comissão de seleção e pela Secretaria de Cultura.

## CRONOGRAMA

Inscrição: **18 de janeiro a 04 de março de 2016**

Seleção: **07 a 12 de março**

Divulgação dos selecionados: **14 de março**

Exposição Coletiva: conforme cronograma de 2016

Botucatu, 18 de janeiro de 2016

Secretaria de Cultura

**GALERIA FORUM DAS ARTES | SECRETARIA DE CULTURA**

Avenida Dom Lúcio, 51 – Centro – Botucatu – SP  
Fone: 14 3882.17.47 – [macbtu@botucatu.sp.gov.br](mailto:macbtu@botucatu.sp.gov.br)